



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 418 /90

Autoriza a Transferência de Departamento de Professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 05 de novembro de 1990.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica transferido o Professor JOSÉ MARIA HENRIQUE GRADVHOL, do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Humanidades (CH), para o Departamento de Economia e Contabilidade do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA).

Art. 2º - Caberá aos Centros mencionados no artigo 1º a adoção das providências necessárias à transferência pretendida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 1990.

Peripedes Franklin Mara Chaves

- Reitor -